



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1671 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto nos Processos Eletrônicos nº 23276.000778/2021-98 e 23276.000909/2019-41, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1960/DGP/REITORIA de 13 de agosto de 2019, que concede a partir de 01 de agosto de 2019**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional à servidora LIVIA PUELLO DE BARROS GIL, SIAPE nº 1806991, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe D III, Nível 2 para a Classe D III, Nível 3.

Art. 2º **Onde se lê:** Classe D III, Nível 2 para a Classe D III, Nível 3;
Leia-se: Classe D III, Nível 3 para a Classe D III, Nível 4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor